

CRISTAL PIGMENTOS DO BRASIL S.A.
CNPJ Nº 15.115.504.0001/24 / NIRE: 293.0001.0065

COMUNICADO AO MERCADO

Resposta ao Ofício nº 175/2017/CVM/SRE/GER-1

Camaçari, 05 de julho de 2017

Comissão de Valores Mobiliários

Rua Sete de Setembro, 111 / 2º Andar
Centro – Rio de Janeiro/RJ
CEP 20050-901

At.: **Superintendência de Registro de Valores Mobiliários - SRE**
Sr. Dov Rawet
Sr. Raul de Campos Cordeiro

Ref.: *Resposta ao Ofício nº 175/2017/CVM/SRE/GER-1*
Processo CVM Nº 19957.006005/2017-21

Prezados,

CRISTAL PIGMENTOS DO BRASIL S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") sob nº 11398, com sede no Km 20 da BA-099, Distrito de Abrantes, Município de Camaçari, Estado da Bahia ("**Companhia**"), vem, pela presente, no âmbito do Processo nº 19957.006005/2017-21, em atendimento ao quanto solicitado por esta D. Comissão por meio do Ofício nº 175/2017/CVM/SRE/GER-1, de 28 de junho de 2017 ("**Ofício**"), apresentar suas respostas aos questionamentos contidos em referido Ofício, abaixo transcritos:

“(i) manifestar-se sobre o andamento da Transação, bem como previsão para sua conclusão, se for o caso;”

Resposta: Conforme divulgado em fato relevante datado de 21 de fevereiro de 2017, a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que sua controladora indireta, a Saudi Arabia's National Industrialization CO ("Tasne") havia, naquela data, informado que a National Titanium Dioxide Company ("Cristal"), subsidiária da Tasne, celebrou um contrato para alienação dos negócios de dióxido de titânio (TiO₂) da Cristal ("Contrato") para a Tronox Limited ("Tronox" e "Transação", respectivamente). O fechamento da Transação estaria, no entanto, sujeito, ao cumprimento de determinadas condições precedentes, como a obtenção de autorizações governamentais e regulatórios.

Ocorre que tendo em vista a Transação envolver sociedades de diversos países, se faz necessária a obtenção de autorizações de autoridades governamentais e regulatórios ao redor do mundo, especialmente, as autoridades antitruste, motivo pelo qual, até o momento, não foi possível realizar o fechamento da Transação. A expectativa que nos foi passada é que se espera que todas as aprovações internacionais ocorram até o final deste ano de 2017 ou início do ano de 2018.

“(ii) informar o preço e a forma de pagamento das ações objeto da OPA de que trata o art. 254-A da Lei nº 6.404/76, em caso de conclusão da Transação;”

Resposta: Conforme informado anteriormente, apenas o preço global e a estrutura da transação foram disponibilizados sendo que o preço e a forma de pagamento individualizado por ativo, ou principalmente, pelo ativo brasileiro objeto da Transação, ou seja, as ações da Companhia, não foram atribuídos quando da assinatura do Contrato. Tendo isto em vista, se espera que o referido preço e a sua forma de pagamento sejam determinados quando do fechamento da Transação, após a satisfação de todas as aprovações internacionais bem como das demais condições precedentes, momento em que a Companhia divulgará fato relevante aos acionistas e ao mercado em geral informando sobre todos os detalhes relacionados.

“(iii) manifestar-se sobre o cumprimento do que preceitua o disposto no § 2º do art. 29 da Instrução CVM 361.”

Resposta: Com relação ao cumprimento do que preceitua o disposto no § 2º do art. 29 da Instrução CVM 361, informamos que o requerimento de registro da OPA de que trata o artigo 254-A da Lei 6.404/76 será apresentado para esta D. Comissão dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de fechamento da transação.

Por último, informamos que, conforme solicitado por esta D. Comissão, oportunamente divulgaremos fato relevante informando ao mercado em geral e aos acionistas da Companhia os assuntos tratados na presente correspondência.

Sendo o que nos cumpria para o momento, renovamos os nossos votos de estima e permanecemos à plena disposição desta D. Comissão para quaisquer esclarecimentos adicionais que se entendam necessários.

Atenciosamente,

CRISTAL PIGMENTOS DO BRASIL S.A.

Diretoria de Relações com Investidores

Paulo Roberto Dantas Oliveira

Cristal Brasil

Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes

Camaçari - BA - Brasil

55 71 2634-9114

www.cristal.com